Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2026

Órgão: Prefeitura Municipal De Braço Do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet | **Matrícula: 2416/2**

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

contratação de empresa especializada para realização da 2ª revisão preventiva para o maquinário Retroescavadeira New Holland B80C, de acordo com as normas do manual

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

O maquinário oficial Retroescavadeira New Holland B80C encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (12 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em maquinários novos são realizadas em períodos definidos por horas de uso ou prazo. No caso específico deste equipamento, o plano de manutenção estabelece uma revisão obrigatória a cada 250 horas de uso. Tendo em vista que o maquinário completou um novo ciclo de utilização de 250 horas, faz-se necessário realizar a nova revisão programada imediata.

São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou desgaste natural pelo uso contínuo. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a sua vida útil, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o uso nas atividades da secretaria.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que os serviços ocorram em redes autorizadas pelo fabricante.

b. Justificativa da escolha do contratado:

Considerando que a SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. é autorizada pela fabricante para a execução de serviços de revisão em veículos da marca, conforme documento de comprovação de autorização emitido pela própria montadora, resta caracterizada a inviabilidade de competição, sendo, portanto, o caso de inexigibilidade de licitação.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança do serviço público, evitando riscos de falhas mecânicas, perda de garantia e maiores custos de manutenção futura

Quanto à comprovação dos preços praticados no mercado, ressalta-se que a empresa se absteve de apresentar notas fiscais de vendas anteriores a outros órgãos ou entes privados, sob a justificativa de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando preservar informações estratégicas e dados de terceiros. Em substituição, foi apresentada declaração formal de responsabilidade, na qual a contratada atesta que os valores propostos estão em estrita consonância com os preços de mercado e com as tabelas praticadas junto a outros clientes, suprindo, assim, a necessidade de aferição por meio de notas ficais de outros órgãos públicos

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total

1	KILOMETRAGEM	SERVIÇO	70	R$4,60	R$322,00
2	REVISAO DE 250 HORAS	HORAS	3	R$ 380,00	R$1.140,00
3	LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE MOTORES	HORAS	3	R$ 380,00	R$1.140,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	2	R$88,52	R$177,04
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	UN	1	R$150,61	R$150,61
6	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO EXPANDI	UN	1	R$58,43	R$58,43
7	PRO DIESEL AGROTECH 500ML	UN	1	R$148,12	R$148,12
8	MOTOR CLEAN AGROTECH 25L	UN	1	R$1.070,36	R$1.070,36
9	AIRCON 599 INTERIOR FRESH	UN	1	R$111,99	R$111,99
				Valor Total:	**R$ 4.318,55**

4. Grau de prioridade da compra:
Alta

5. Estimativa de valor:
Valor estimado de: R$ 4.318,55 (Quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
A empresa a ser contratada será SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 06.224.121/0019-22

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de execução máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
Os serviços deverão ser realizados na Secretaria De Obras situada na Rua Dos Pioneiros, nº 778, Centro, Braço Do Trombudo, no horário comercial das 8h00 às 12h00 e das 13h00 ás 17h00.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras
126 – 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais

1.720.0000.000000
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços: A gestora da referida contratação será a Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum O fiscal da referida contratação será o Sr. Marcelo Tonet O responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Kayan Valente O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet
Braço do Trombudo (SC), 29 de abril de 2026 Documento assinado digitalmente gov.br MARCELO TONET Data: 30/04/2026 09:28:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Marcelo Tonet Secretario de Obras Responsável pela Formalização da Demanda
OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 14/2026 (Secretaria Municipal de Obras)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **contratação de empresa especializada para realização da 2º revisão preventiva para o maquinário Retroescavadeira New Holland B80C, de acordo com as normas do manual.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Lote 1

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unt.	Valor Total
1	KILOMETRAGEM	SERVIÇO	70	R$4,60	R$322,00
2	REVISÃO DE 250 HORAS	HORAS	3	R$ 380,00	R$1.140,00
3	LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE MOTORES	HORAS	3	R$ 380,00	R$1.140,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	2	R$88,52	R$177,04
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	UN.	1	R$150,61	R$150,61
6	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO EXPANDI	UN	1	R$58,43	R$58,43
7	PRO DIESEL AGROTECH 500ML	UN	1	R$148,12	R$148,12
8	MOTOR CLEAN AGROTECH 25L	UN	1	R$1.070,36	R$1.070,36
9	AIRCON 599 INTERIOR FRESH	UN	1	R$111,99	R$111,99
				Valor Total do Lote	**R$ 4.318,55**

2.1 O valor total estimado da contratação é de R$ 4.318,55 (Quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)conforme proposta apresentada. Ressalta-se que o preço se encontra adequado aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

2.2 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

2.2.2. Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos serviços descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

2.2.3. Executar o fornecimento do objeto especificado na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

2.2.4. Atender, de imediato, às solicitações relativas à correção, repetição ou adequação dos serviços que não atendam às especificações contratuais.

2.2.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços executados, reservando ao Município o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões especificados.

2.2.6. Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.2.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da realização do serviço, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

2.2.8. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos serviços (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O maquinário oficial Retroescavadeira New Holland B80C encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (12 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em maquinários novos são realizadas em períodos definidos por horas de uso ou prazo. No caso específico deste equipamento, o plano de manutenção estabelece uma revisão obrigatória a cada 250 horas de uso. Tendo em vista que o maquinário completou um novo ciclo de utilização de 250 horas, faz-se necessário realizar a nova revisão programada imediata.

São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou desgaste natural pelo uso contínuo. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a sua vida útil, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o uso nas atividades da secretaria.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que os serviços ocorram em redes autorizadas pelo fabricante.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.2.1 A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma e condições definidas pela Administração;

4.2.2 O serviço deverá ser executado integralmente pela empresa contratada, assegurando o cumprimento das especificações técnicas;

4.2.3 A CONTRATADA deverá respeitar normas de segurança, mantendo sigilo e confidencialidade sobre quaisquer informações obtidas em razão da execução contratual;

4.2.4 Todos os custos relacionados à prestação do serviço serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer repasse ou reembolso;

4.2.5 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

4.2.6 A contratação será realizada por meio de inexigibilidade e terá vigência estimada de 30 (trinta) dias;

4.2.7 O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento;

4.2.8 O pagamento dos serviços prestados somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e laudos de conformidade técnica, quando aplicável, tudo com a devida aprovação do fiscal do contrato;

4.2.9 A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

5.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.1.3. Fornecer materiais e peças na qualidade e quantidade especificadas, conforme exigido.

5.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6. Reparar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.

5.1.7. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

5.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

5.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

5.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

5.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

5.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

5.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

7.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

7.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e

das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza singular, consistente na realização da revisão periódica do maquinário Retroescavadeira New Holland B80C, de acordo com as normas do manual do veículo, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras de Braço do Trombudo/SC, que se encontra dentro do período de garantia de fábrica;

8.2 Considerando que a SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA é autorizada pela fabricante para a execução de serviços de revisão em veículos da marca, conforme documento de comprovação de autorização emitido pela própria montadora, resta caracterizada a inviabilidade de competição, sendo, portanto, o caso de inexigibilidade de licitação;

8.3 Dessa forma, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, configura-se hipótese de inexigibilidade de licitação, permitindo à Administração contratar diretamente a concessionária autorizada, observados os princípios da eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

9.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes fiscais:

- O fiscal responsável será o Sr. Marcelo Tonet.
- O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet

9.4. Compete ao fiscal:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

10.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam este termo, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

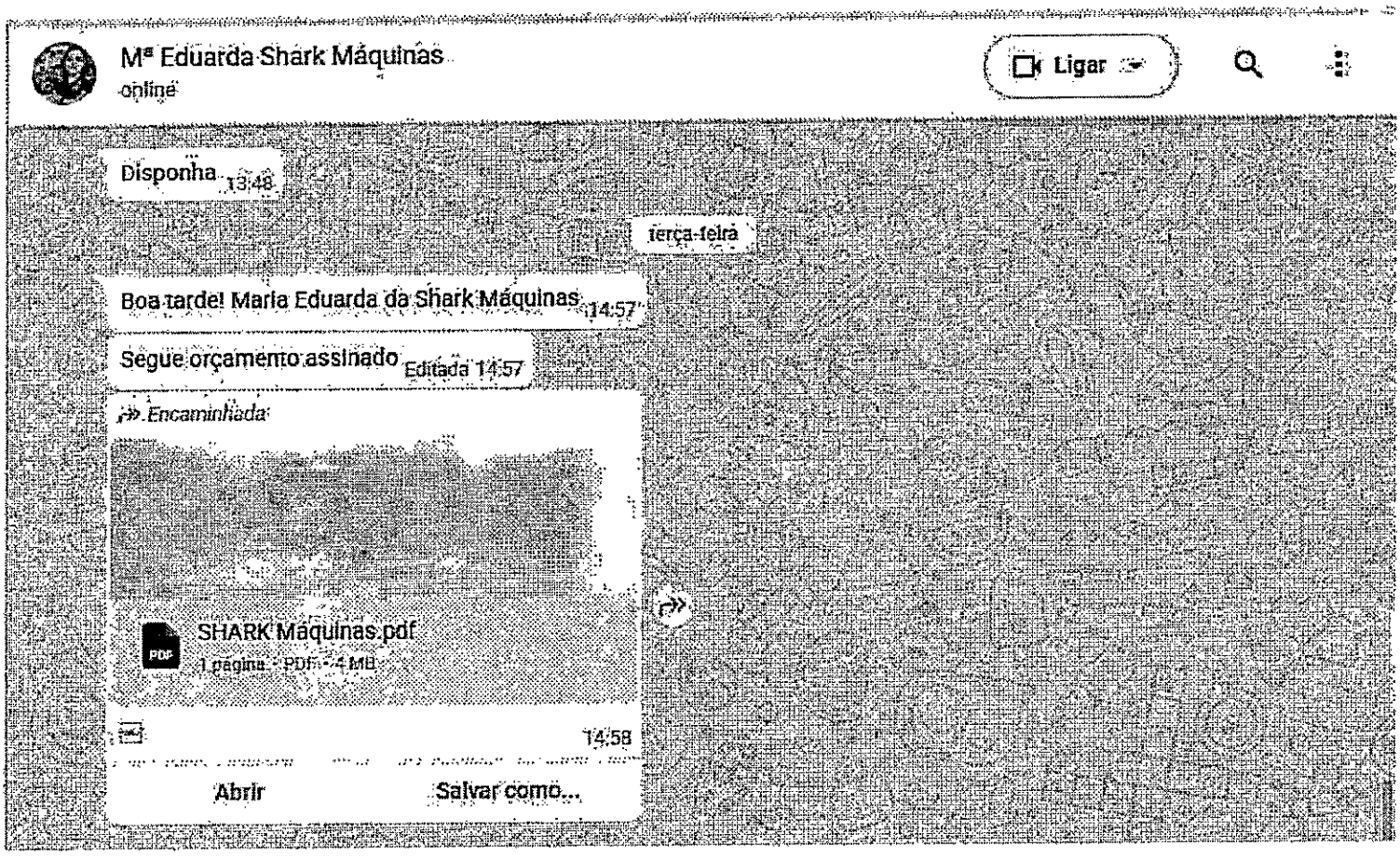
11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO TONET
Data: 30/04/2026 09:28:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Secretário de Obras


Mª Eduarda Shark Máquinas
online
Ligar
Disponha 13:48
terça-feira
Boa tarde! Maria Eduarda da Shark Máquinas 14:57
Segue orçamento assinado Editada 14:57
Encaminhada
SHARK Máquinas.pdf
1 página · PDF · 4 MB
14:58
Abrir
Salvar como...

SHARK *Máquinas*
Maquinas/BIGUACU

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Data Base : 24/04/2026

ORCAMENTO DA OS: [000006954 - REPC]

BIGUACU , 24 de Abril de 2026

EMITENTE:	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	CNPJ:	06.224.121/0018-22	I.E.:	258237551	FONE:	55-48-32788200
ENDEREÇO:	RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350	CIDADE:	BIGUACU	U.F.:	SC	CEP:	88161-650
CLIENTE:	009356 MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO			CNPJ/CPF:	95.052.230/0001-67	FONE:	3547-0178
ENDEREÇO:	PRC DA INDEPENDENCIA,25	CIDADE:	BRACO DO TROMBUDO			U.F.:	
TIPO O.S.:	REVISAO PROGRAMADA CAMPO	CHASSI:	NKJCB50CJBKH45070			MOD.:	K-CB95MC 4X2
DT.ABERTURA:	23/04/2026	HORIMETRO:	50 HS				
CHASSI GARANT:		FROTA:		MOD REDUZIDO:	B95B		

OBSERVACAO:
REVISÃO 250 HORAS
FLUSHING

Prazo de validade desse orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
Condicao de Pagamento dos servicos: 30

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	HORAS/HOMEM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.TOTAL
01	KILOMETRAGEM	70	4,66	4,66	322,95
02	DESLOCAMENTO - Cotiasio - Apontamento	0000:01	360,00	360,00	7,20
03	REVISAO DE 250 HORAS	0003:00	380,00	380,00	1.140,00
04	LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE MOTORES	0003:00	380,00	380,00	1.140,00

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GP.COMPO	CODIGO	DESCRICAO	%ICMS	QTDE.	VL.UNIT.	VL.U.LIQ	VL.ST	VL.IPI	VL.TOTAL
		FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,00	2,00	88,83	88,83	0,00	0,00	177,66
		FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,00	1,00	150,61	150,61	0,00	0,00	150,61
		ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO EXPANDI	17,00	1,00	58,43	58,43	0,00	0,00	58,43
		PRO DIESEL AGROTECH 500ML	17,00	1,00	148,12	148,12	0,00	0,00	148,12
		MOTOR CLEAN AGROTECH 2SL	17,00	1,00	1.079,36	1.079,36	0,00	0,00	1.079,36
		AIRCON 895 INTERIOR FRESH	17,00	1,00	111,89	111,89	0,00	0,00	111,89

SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS:	2.602,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:	0,00
SUB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS:	1.716,55
SUB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:	0,00
SUB-TOTAL DO VALOR DE IPI:	0,00
TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO:	4.318,55

ORESTES S. S. NETO
Coord. Serviços
Shark Máquinas-Biguaçu/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.224.121/0019-22 FILIAL		26/01/2017

NOME EMPRESARIAL
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHARK MAQUINAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO ZIMMERMANN	1.350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.161-850	JARDIM JANAINA	BIGUACU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIGUACU.COBRANCA@SHARKMAQUINAS.COM.BR	(48) 3279-8800/ (48) 9188-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **14:15:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.224.121/0019-22
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R PAULO ZIMMERMANN 1.350 / JARDIM JANAINA / BIGUACU / SC / 88161-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041408061290115812

Informação obtida em 29/04/2026 15:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14012/2026

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2390701**		
Nome/Razão:	**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**		
CNPJ/CPF:	**06.224.121/0019-22**		
Endereço:	**RUA PAULO ZIMMERMANN, 1.350**		
Complemento:			
Bairro:	**JARDIM JANAINA**	**CEP:** 88.161-850	
Cidade:	**Biguaçu - SC**		

[REQUERENTE]

Código:	2390701
Nome/Razão:	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF:	06.224.121/0019-22

[FINALIDADE]

COMPROVAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar nº 03/2007 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 30 (trinta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 28/05/2026

Biguaçu/SC, 28 de abril de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **06.224.121/0019-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140017602483**
Data de emissão:	**13/01/2026 09:11:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2026 14:23:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/02/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:26 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2026.
Código de controle da certidão: **688B.C2FA.1A6D.0737**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0001-01
Certidão nº: 7788262/2026
Expedição: 04/02/2026, às 14:26:38
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6662164
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Raiz do CNPJ: 06.224.121
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BIGUACU
Endereço da sede : R PAULO ZIMMERMANN, 1.350, JARDIM JANAINA

Certidão emitida às 09:21 de 30/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcelo Tonet - CPF: ***.389.429-**
gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.224.121/0019-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:51:18 do dia 29/04/2026 , com validade até o dia 29/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Bcv3RbxZZXoimQHZJQGt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.224.121/0019-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:44 do dia 29/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IKET290426155544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2026 09:12:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **06.224.121/0019-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
35222334117	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2400066050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

SAO PAULO
Local

17 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____, _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

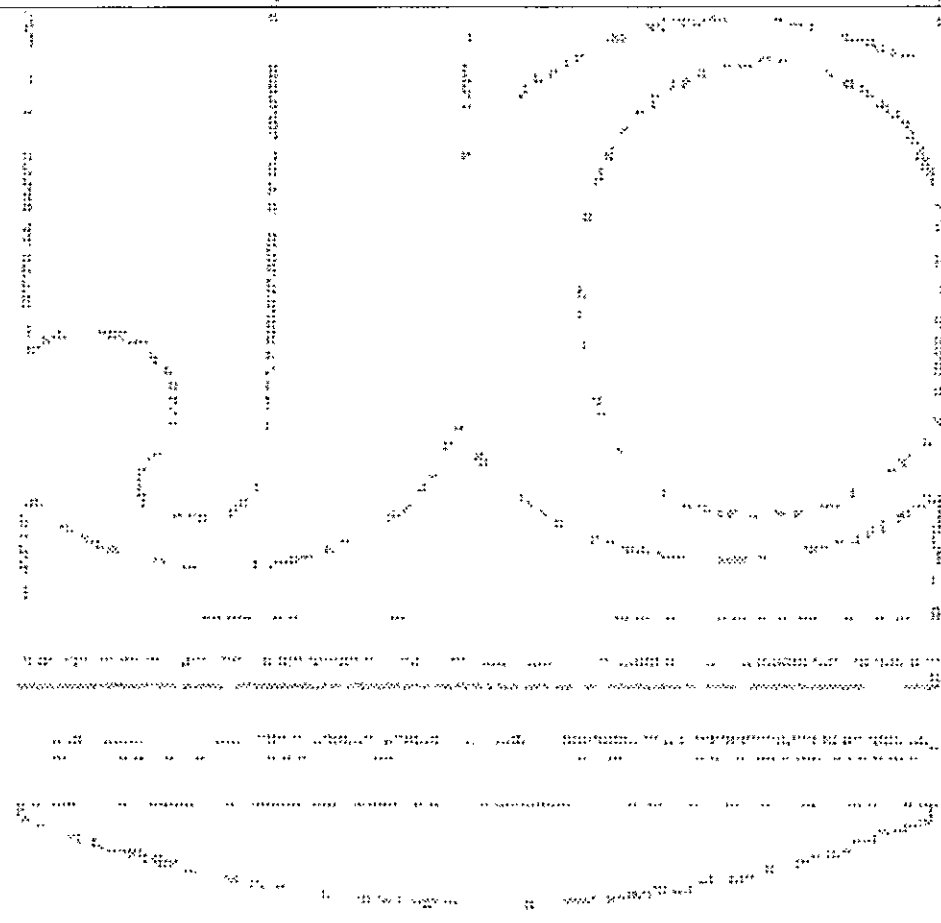
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.380-5	MSE2400066050	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCESP PROTOCOLO
0.822.300/24-2

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3 SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01236-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado**;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.750.433-5 SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fonacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina nºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008,** inscrita no **CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o **nº 042.501/24-6, em sessão de 29/01/2024,** resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- I -

Os sócios decidem alterar o endereço do estabelecimento filial localizado na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040,** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, passando para a** Rodovia RS-153, nº. 391, Bairro Santa Marta, CEP 99034-600, **na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul,** bem como alterar seu objeto social para o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://finaxondoc.com.br/validador-documento/DOC-65-49D18-79393-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCEMS
OFICIAL

Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;

- II -

Em razão da modificação societária acima processada, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008,** inscrita no **CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01,** podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul,** na Avenida Getúlio Vargas, nº 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná,** na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº. 41.900.859.036,**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DOC65-A9D18-763B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná,** na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, nº 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,** na **Rua Professora Regina Lúcia Bin Caun nº 170, Bairro Jardim Porto Seguro,** CEP 14079-602, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social o **Comércio a Varejo de Partes, Peças e Acessórios para Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; e, Óleos Lubrificantes;**

5) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul,** na Rodovia RS-153, nº. 391, Bairro Santa Marta, CEP 99034-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social o **Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validar-documento/DOC65-49D18-76383-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

6) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná,** na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

7) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo,** na Estrada Olivio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **Biguaçu, Estado de Santa Catarina,** na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaina, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

9) na cidade de **Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,** na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66,** com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social: **o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validadocumento/D0C65-A9D18-783B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado;

10) na cidade de **Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** na Rua Montese, nº 326, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-100, com fundos para Rua Joaquim Manoel de Souza, nºs 233 e 245, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-070, **cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº. 54.900.381.897, em sessão de 27/06/2019 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0021-47,** com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o **Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias não especializado;**

11) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo,** na Avenida Percy Gandini nº 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.906.246.350, em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0022-28, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul,** na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 8.644, Comércio, Bairro Camobi, CEP 97110-800, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.920.031.264 , em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0023-09, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validadocumento/DDC65-A9D16-783B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

13) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina,** na Rua Alberto Santos Dumont E, nº 52-E, Bairro São Cristovão, CEP 89804-040, **com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE n.º 42.902.070.139, em sessão de 20/10/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0024-90, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,**

14) na cidade de **Marialva, Estado do Paraná,** na Rua Mauricio Coluci, nº 4.727, Bairro Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP 86990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.988.956, em sessão de 06/12/2022 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0025-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social, o **Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios e Óleos Lubrificantes e Graxas."**

- III -

Os sócios também decidem atualizar a redação da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, no valor de **R$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),** divididos em **97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro)** quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validar-documento/D0C65-A9D18-7633B-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER ADM., EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	99,94797	97.099.999	R$ 97.099.999,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
TESOURARIA	0,00001	1	R$ 1,00
TOTAL	100,000000	97.150.544	R$ 97.150.544,00

- IV -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE nº. 35.222.334.117
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede social, a Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://feriasondos.com.br/validadocumento/D0C65-A9D1B-761B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;**

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.750.433-5 SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 53.903.485-X SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondos.com.br/valida-documento/DDC65-A9D18-763B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008,** inscrita no **CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o **nº 042.501/24-6, em sessão de 29/01/2024,** resolvem de pleno e comum acordo que o Contrato Social passa a vigorar conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008,** inscrita no **CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01,** podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul,** na Avenida Getúlio Vargas, nº 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná,** na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fiscalizacao.jucems.ms.gov.br/validador-documento/D0C66-A9D18-763B3-E6339

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na **Rua Professora Regina Lúcia Bin Caun nº 170, Bairro Jardim Porto Seguro**, CEP 14079-602, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social o **Comércio a Varejo de Partes, Peças e Acessórios para Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; e, Óleos Lubrificantes;**

5) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia RS-153, nº, 391, Bairro Santa Marta, CEP 99034-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social o **Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;**

6) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fernandoc.com.br/validadocumento/D9C65-A9D18-76383-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CNPJ sob o nº 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

7) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo,** na Estrada Olivio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o nº 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **Biguaçu, Estado de Santa Catarina,** na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

9) na cidade de **Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,** na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66,** com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, **o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado;**

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO YILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-76333-E6385

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

10) na cidade de **Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** na Rua Montese, nº 326, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-100, com fundos para Rua Joaquim Manoel de Souza, nºs 233 e 245, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-070, **cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº. 54.900.381.897, em sessão de 27/06/2019 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0021-47,** com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, **o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias não especializado;**

11) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo,** na Avenida Percy Gandini nº 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.906.246.350, em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0022-28, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul,** na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 8.644, Comércio, Bairro Camobi, CEP 97110-800, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.920.031.264., em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0023-09, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

13) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina,** na Rua Alberto Santos Dumont E, nº 52-E, Bairro São Cristovão, CEP 89804-040, **com capital destacado no valor**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validar-documento/DOC65-A9D18-763B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE n.º 42.902.070.139, em sessão de 20/10/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0024-90, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,**

14) na cidade de **Marialva, Estado do Paraná**, na Rua Mauricio Colucl, nº. 4.727, Bairro Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP. 86990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.988.956, em sessão de 06/12/2022 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0025-70, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social,** tendo como objeto social, o **Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios e Óleos Lubrificantes e Graxas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, no valor de **R$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, divididos em **97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro)** quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E9389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER ADM., EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	99,94797	97.099.999	R$ 97.099.999,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,01734	16.848	R$ 16.848,00
TESOURARIA	0,00001	1	R$ 1,00
TOTAL	100,000000	97.150.544	R$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, por **dois (2) profissionais nomeados** que se designarão **DIRETOR COMERCIAL E DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda;**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYABHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacontroc.com.br/valida-documento/D0C65:A9D18-783B3-E6109

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,

h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. <u>Em conjunto binário entre si</u>:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado; praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fonacondoc.com.br/valida-documento/D0C66-A9D18-76383-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;

d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda;**

e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,

h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. **Individualmente:**

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique em https://fpcondoc.com.br/valida documento/DDC85A9D16-761B3-E6389 e informe o código: 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência ou impedimento temporário, os **DIRETORES** substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) **DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenaccndoc.com.br/valida-documento/DOC65-A9D18-76383-E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

b) **DIRETOR COMERCIAL:**

- **CESAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF n.º 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270; e,

c) **DIRETOR EXECUTIVO:**

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, nº 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro – Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Documento assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E63B9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D9C65-A9D18-7B3B3-E6389

Parágrafo Terceiro – Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA, nas áreas voltadas para Administração de Empresas, Engenharia, Direito, Economia, Ciências

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65:A9D18:763B3:E6389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Contábeis e Tecnologias Digitais e de Informação, com pós-graduação no seu ramo, preferencialmente nos Estados Unidos da América e Europa, com domínio fluente da língua estrangeira inglês e desde que tenha exercido mesma função em outras empresas em pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2024.

BLUE WATER ADM.,EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verificação(ões) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validta-documento/D0C65:A9D16:76383:EE389

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCESP
05 06 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI JUNIOR
Diretor Presidente

CESAR MARTIN DI LUCA
Diretor Comercial

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1) LUCIANO RAVAGNANI
RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP
CPF nº. 142.820.498-98

2) JOSÉ ROBERTO CARUZO
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF nº. 257.112.029-87

"Visto do Advogado" – Lei nº 8.906/94"

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA ITICO
SECRETÁRIA GERAL
217.836/24-0
JUCESP
04
07 JUN 2024
SEDE

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, LUCIANO RAVAGNANI, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fpnacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E6389.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOSE ROBERTO CARUZO (25711202987)
Data: 29/05/2024 16:38:49 -03:00

LUCIANO RAVAGNANI (14282049898)
Data: 29/05/2024 16:44:35 -03:00

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS (69411247920)
Data: 29/05/2024 16:54:36 -03:00

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO (14189432822)
Data: 29/05/2024 16:59:27 -03:00

DARCI LOCATELLI JUNIOR (62973410959)
Data: 29/05/2024 17:03:15 -03:00

OSVALDO TERUO KOBAYASHI (80965652815)
Data: 29/05/2024 17:04:43 -03:00

CESAR MARTIN DI LUCA (01090035942)
Data: 31/05/2024 09:07:01 -03:00

GUSTAVO SAMPAIO VILHENA (20049956884)
Data: 31/05/2024 13:18:41 -03:00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS

ICP Brasil

VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: D0C65-A9D18-763B3-E6389

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

https://fenacondoc.com.br/valida-documento/D0C65-A9D18-763B3-E6389

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

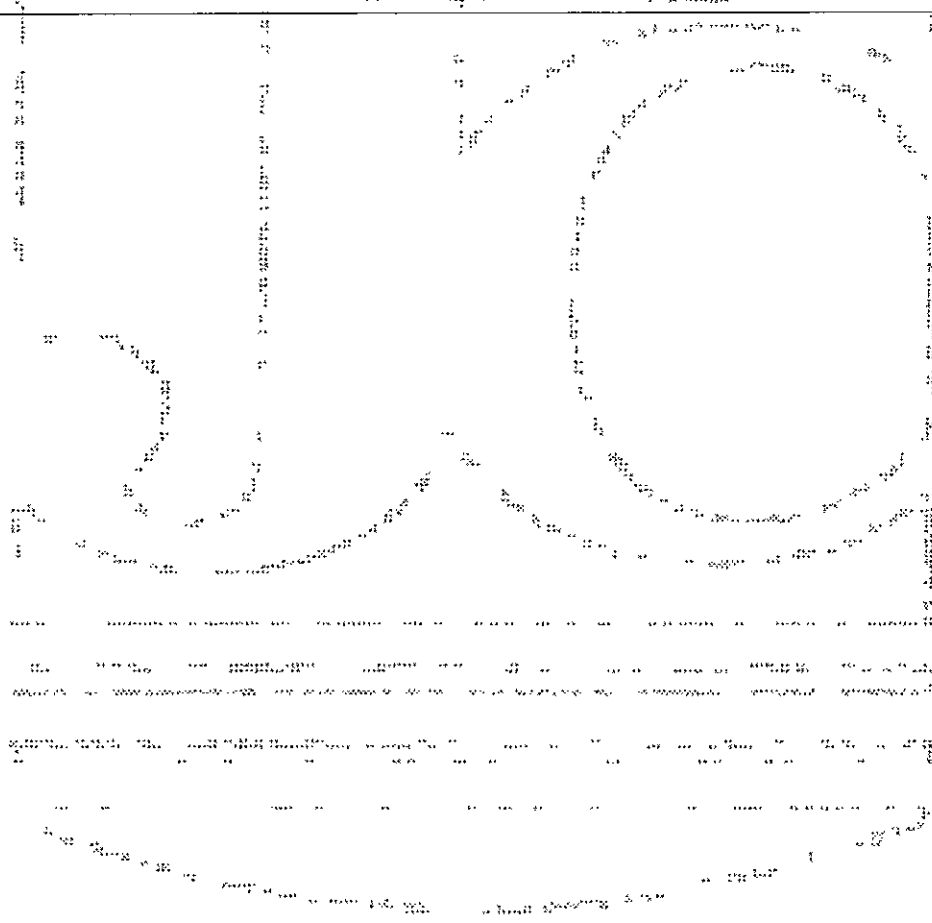
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.380-5	MSE2400066050	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSÉ ROBERTO CARUZO, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 021865/O-6T, expedida em 11/08/2008, inscrito no CPF nº 257.112.029-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
31º Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada na Jucesp em 07/06/2024 sob o nº 217.836/24-0	26
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 021865/O-6T.	2

SAO PAULO, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO CARUZO

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.380-5	MSE2400066050	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
257.112.029-87	JOSÉ ROBERTO CARUZO	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 06.224.121/0001-01 e protocolado sob o número 24/061.380-5 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55384110, em 17/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
257.112.029-87	JOSÉ ROBERTO CARUZO	17/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 14:11.

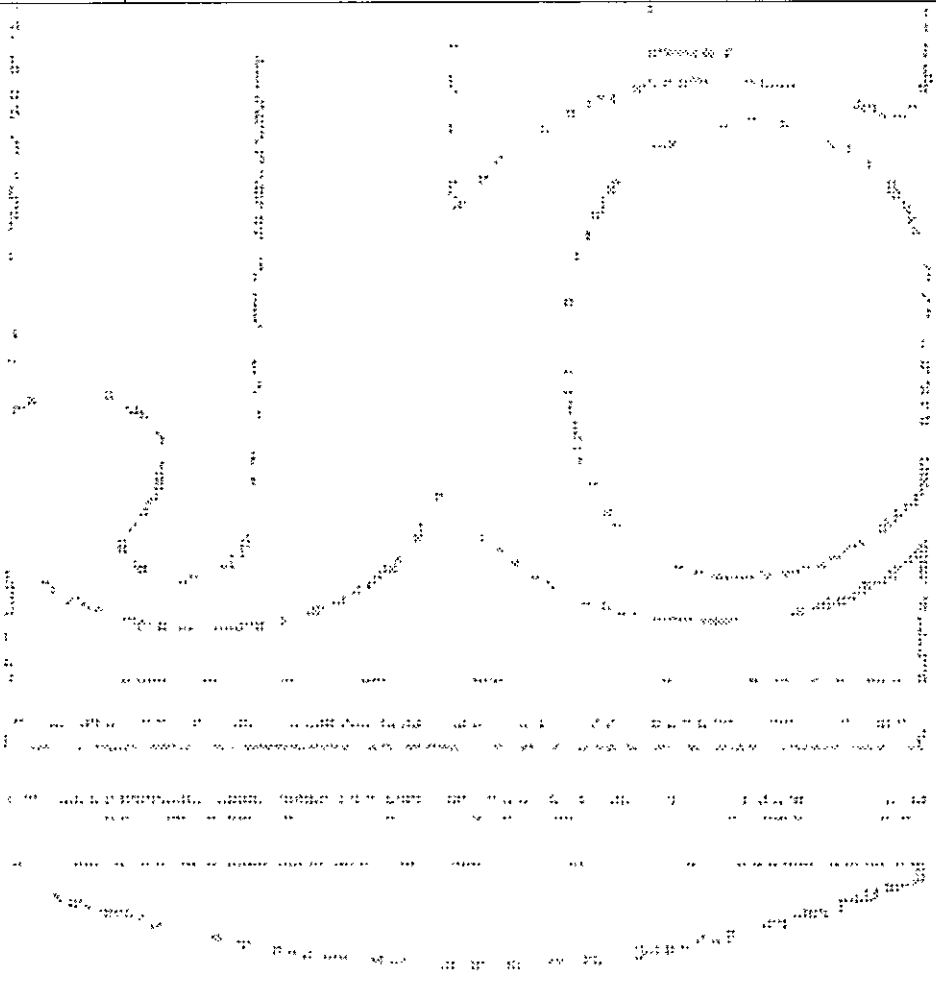
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/061.380-5.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

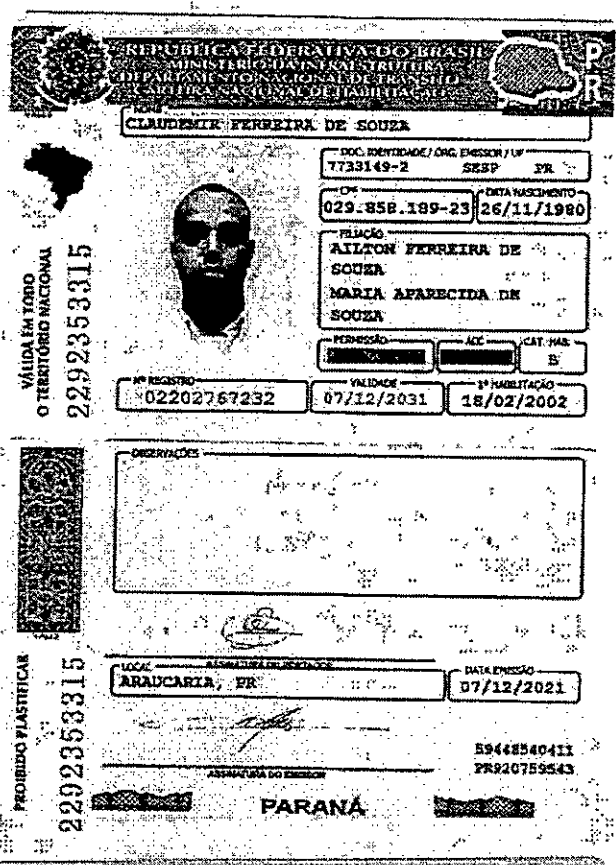
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE



Campo Grande. segunda-feira, 17 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55384110 em 17/06/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240613805 - 14/06/2024. Autenticação: DAB18DEEDC428ECDDA012A56C6CF1F93EF37A76. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.380-5 e o código de segurança 91Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

AUTENTICAÇÃO 14:31:28

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Em test. da verdade.

Biguaçu, 25 de março de 2024.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R$ 5,03 FRJ: R$ 1,14 + ISS R$ 0,25 – Total: R$6,42 - Selo Digital de Fiscalização

Selo normal HBB90856-624J

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta

EM BRANCO

CNH INDUSTRIAL

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-900 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e suas posteriores alterações; que a empresa:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado de Santa Catarina, nos termos, condições e limitações estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado, respeitando a área de concessão (Municípios) estabelecida no referido Contrato.

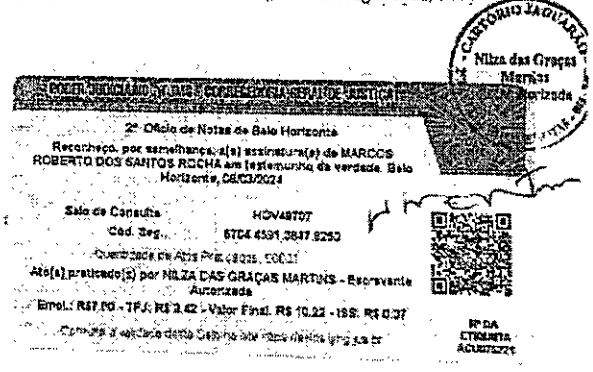
Lista de Produtos: Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Retroescavadeiras, Escavadeiras Hidráulicas, Mini Carregadeiras, Mini Escavadeiras, Motoniveladoras e Rolo Compactador.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350. JARDIM JANAÍNA
CEP: 88161-850 - BIGUAÇÚ / SC
CNPJ: 06.224.121/0019-22 - IE: 258.237.651

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
R. ALBERTO SANTOS DUMONT - NÚMERO 52E — BAIRRO:SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89.804-040 - MUNICÍPIO: CHAPECO / SC
CNPJ 06.224.121/0024-90 - IE: 261369385



Ressalte-se que o quanto aqui atestado não nova os termos do contrato firmado entre as partes, mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 31 de Dezembro de 2024.

Contagem/MG, 04 de Dezembro de 2023

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45

DECLARAÇÃO DE PREÇO PRATICADO NO MERCADO

Declaramos, para os devidos fins, que o valor cobrado pelos serviços/produtos fornecidos corresponde ao valor efetivamente praticado no mercado, estando compatível com os preços usualmente adotados para objetos de mesma natureza.

Declaramos, ainda, que assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, cientes de que a apresentação de informações inverídicas ou inconsistentes poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Biguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Data: 03/02/2026 10:50:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350
Biguaçu
SC
88161-850
(48) 3279-8800

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0019-22 representada pelo(a) Sr(a) CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Biguaçu, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Data: 02/02/2026 16:47:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350
BIGUAÇU
SC
88161-850
(48) 3279-8800